

GOVERNANÇA CORPORATIVA



ELABORADO POR: Gerência de Controles
Internos, Riscos e *Compliance*

✓ Atualizado em Janeiro de 2012

ÍNDICE:

| | |
|---|---|
| 1. Introdução..... | 3 |
| 2. Composição Acionária..... | 4 |
| 3. Estatuto Social..... | 4 |
| 4. Conselho de Administração e Diretoria Executiva | 4 |
| 5. Auditoria Externa e Auditoria Interna..... | 5 |
| 6. Gerência de Controles Internos, Riscos e <i>Compliance</i> | 6 |
| 7. Comitê..... | 8 |
| 8. Código de Ética..... | 9 |

1. INTRODUÇÃO:

De acordo com o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - entende-se por Governança Corporativa como sendo um sistema pelo qual as instituições são dirigidas e monitoradas, envolvendo os acionistas e os cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.

A adoção de boas práticas de governança pode trazer dois tipos de benefícios para as instituições: externos e internos.

Os externos relacionam-se com a maior facilidade de captação de recursos para investimentos e com a redução do custo de capital do empreendimento. Já os processos internos vinculam-se ao aprimoramento do processo decisório da Alta Administração, além de contribuir para o aperfeiçoamento e eficiência dos processos internos.

Princípios fundamentais da boa governança:



Uma gestão de sucesso passa pela compreensão da importância das relações entre os acionistas, administradores, auditores externos, minoritários, conselhos fiscais e os stakeholders (empregados, credores e clientes) e, também, pelo entendimento da forma como essas relações são conduzidas.

2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

- G1 Participações Ltda.
- Argeu de Lima Géó
- Carlos Géó Quick
- João de Lima Géó Filho
- Cássio Dolabella França
- Lauro Baptista Machado Junior

3. ESTATUTO SOCIAL:

O Banco Pottencial é constituído sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e com carteira de Banco comercial, de acordo com a legislação aplicável.

4. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA:

▪ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

O estatuto do Banco Pottencial estabelece que o Conselho de Administração seja composto por 03 (três) membros eleitos em Assembléia Geral.

O Presidente do Conselho será escolhido em Assembléia Geral, sendo substituído pelo conselheiro que o Presidente indicar, na eventualidade, ou na falta de indicação, pelo conselheiro mais idoso e os mandatos serão de 03 anos sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela designação das políticas e diretrizes do negócio. O Conselho de Administração também supervisiona os trabalhos e resultados da Diretoria, monitorando a implementação das políticas e diretrizes estabelecidas.

O Conselho de Administração do Banco é composto por um Presidente e mais 02 membros, conforme abaixo:

| Membros do Conselho | Cargo | Início do Mandato | Término do Mandato |
|-------------------------------|-------------|-------------------|--------------------|
| Carlos Géó Quick | Presidente | 23/03/2009 | 23/03/2012 |
| Argeu de Lima Géó | Conselheiro | 23/03/2009 | 23/03/2012 |
| João de Lima Géó Filho | Conselheiro | 23/03/2009 | 23/03/2012 |

▪ **DIRETORIA EXECUTIVA:**

A administração do Banco Pottencial é de responsabilidade da Diretoria Executiva, sob a supervisão do Conselho de Administração.

A Diretoria é composta por 03 (três) Diretores eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Dentre as responsabilidades dos Diretores estão as de implementar as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, além de convocar e participar das reuniões da Diretoria.

O prazo de gestão dos Diretores é de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores serão substituídos por designação do Conselho de Administração, nos casos de impedimento e de vaga.

Membros da Diretoria:

| Diretores | Cargo | Início do Mandato | Término do Mandato |
|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Argeu de Lima Gé | Diretor de Administração e Controle | 23/03/2009 | 23/03/2012 |
| Cássio Dolabella França | Diretor Comercial | 23/03/2009 | 23/03/2012 |
| Lauro Baptista Machado Junior | Diretor Financeiro | 23/03/2009 | 23/03/2012 |

5. AUDITORIA EXTERNA E INTERNA:

Auditoria Externa:

A Auditoria Externa realizada no Banco Pottencial consiste no exame das demonstrações financeiras feitas com o propósito de expressar uma opinião sobre a propriedade com que as mesmas apresentam a situação patrimonial e financeira da empresa e o resultado das operações no período do exame.

É exercido por Auditores Independentes ou equivalentes (Empresas de Auditoria), tendo sua atividade regulamentada pela Resolução nº 3198, do Conselho Monetário Nacional e pela Instrução 216/94 da Comissão de Valores Mobiliários.

Principais atribuições:

- Comprovar a exatidão dos registros contábeis;
- Propor soluções para o aperfeiçoamento do controle interno e do sistema contábil da Instituição;
- Verificar a correta apresentação e divulgação das demonstrações contábeis;
- Emitir parecer sobre as demonstrações contábeis auditadas;

- Examinar documentos, registros e livros, relacionados com o controle do patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis dele decorrentes.

Auditoria Interna:

A Auditoria Interna do Banco Pottencial tem como objetivo macro prestar respaldo à Alta Administração, possibilitando o conhecimento da forma como as atividades são desenvolvidas, proporcionando exame, análise, apreciações, monitoramento adequado e efetivo dos controles internos, recomendações e comentários objetivos e/ou convenientes acerca das atividades auditadas.

Principais atribuições:

- Revisar e avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais;
- Determinar o grau de confiança das informações contábeis e de outras naturezas;
- Revisar a conformidade com leis, regulamentos e outros requerimentos externos e com políticas e normas da administração e outros requerimentos internos;
- Avaliar a qualidade alcançada na execução de tarefas determinadas para o cumprimento das respectivas responsabilidades;
- Ajudar a organização mediante a identificação e avaliação das exposições significativas a riscos e a contribuição para a melhoria da gestão de risco e dos sistemas de controle;
- Avaliar o processo de governança quanto à realização de seus objetivos de ética e valores, administração de desempenho e prestação de contas, comunicando informações sobre risco e controle para as áreas apropriadas da organização, e da eficácia da comunicação entre as pessoas responsáveis pela governança, os auditores internos e independentes e a administração.

6. GERÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS, RISCOS E COMPLIANCE:

Tem a responsabilidade de identificar e monitorar os riscos inerentes às atividades do Banco, seus produtos, serviços, processos e sistemas, inclusive de processos de trabalhos terceirizados.

Principais atribuições:

- Disseminar a cultura de Controles Internos, de forma a assegurar o cumprimento e a conformidade com as leis e regulamentos, internos e externos;

- Acompanhar o surgimento de normas legais e regulamentares que possam afetar as atividades da Instituição;
- Propor alterações nas normas e procedimentos internos, com vistas a manter a Organização em compliance com as mesmas;
- Difundir referidas normas de acordo com os processos de trabalho por ela afetadas e à Alta Administração;
- Buscar a segregação de funções de modo a eliminar responsabilidades conflitantes;
- Gerenciar o Risco Operacional, em obediência à Resolução 3.380 do Conselho Monetário Nacional-CMN e normas complementares;
- Gerenciar o Risco de Crédito, em consonância com a Resolução 3.721 do CMN e normas complementares;
- Gerenciar o Risco de Mercado, em consonância com a Resolução 3.464 do CMN e normas complementares;
- Gerenciar o Risco de Liquidez, em consonância com a Resolução 2.804 do CMN e normas complementares;
- Acompanhamento e monitoramento das demandas internas, da auditoria externa e dos órgãos supervisores e fiscalizadores, de forma a cumprir os devidos prazos, com qualidade;
- Elaborar relatório semestral das atividades da área, com recomendações à Alta Administração sobre ações necessárias para elevar os níveis de compliance da Organização.
- Difundir e envidar todos os esforços para que toda a equipe da Gerência tenha conhecimento deste manual e se oriente profissionalmente de acordo com as instruções nele contidas.
- Elaboração de política e controle sobre os procedimentos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro pelas áreas da instituição.

**Controles Internos,
Riscos e Compliance**

- *Gestão de riscos*
- *Prevenção à Lavagem de Dinheiro*
- *Governança Corporativa*
- *Compliance*
- *Monitoramento*
- *Divulgação*

7. COMITÊS DE CRÉDITO:

Os Comitês de Crédito tem por objetivo analisar, deferir ou indeferir as propostas de operações de crédito e de prestação de fianças, após a avaliação e parecer do Gerente responsável ou de alçada inferior.

Principais atribuições:

Avaliar e recomendar à Diretoria executiva a aprovação de novas operações de crédito/fiança para o Banco Pottencial e/ou adequações nas existentes. Propor adequações nos critérios a serem observados pelo Banco Pottencial no estabelecimento da classificação de risco de crédito, objetivando garantir a coerência na constituição das provisões, na forma da legislação vigente. Propor a revisão dos limites de crédito a qualquer tempo.

Os Comitês deve se reunir por convocação de pelo menos um dos seus membros, sempre que houver nova solicitação de crédito, em dias e horários pré-determinados, com quorum adequado.

Compete, ainda, aos Comitês de Crédito realizar consultas diretas e indiretas para identificar possíveis restrições cadastrais que deverão abranger: idoneidade, idade e experiência da empresa, história de negócios, composição acionária, análise econômica e análise financeira.

Composição dos Comitês:

| | |
|---|------------------------|
| Comitê de Crédito Técnico Inferior | 01 Gerente de Crédito |
| | 01 Analista Técnico |
| <hr/> | |
| Comitê de Crédito Técnico Superior | 01 Gerente de Crédito |
| | 01 Gerente Operacional |
| | 01 Gerente Comercial |
| | 01 Analista Técnico |

8. CÓDIGO DE ÉTICA:

O Código de Ética e Conduta do Banco Pottencial define os princípios que devem orientar as relações de trabalho na empresa e também a conduta ética que cada profissional deve adotar na realização dos serviços.

As disposições contidas no Código de Ética e Conduta do Banco Pottencial servem de orientação de conduta pessoal e profissional para todos os funcionários da Instituição, independente da função ou cargo. Aplicam-se a todos os administradores, funcionários e prestadores de serviços. É uma referência institucional e profissional, tornando-se um padrão em todas as nossas atitudes e decisões.

O Banco Pottencial conduz suas atividades com base na honestidade e no comprometimento, buscando sempre a sua plena realização no respeito às leis, estatutos e regulamentos.

Assim, o Código de Ética e Conduta explicita o que consideramos ético, principalmente quanto à integridade de nossas ações, nosso relacionamento com clientes, colaboradores, órgãos públicos, acionistas e imprensa.

Belo Horizonte, Janeiro de 2012

Conselho de Administração

Argeu de Lima Géio

Carlos Géio Quick

João de Lima Géio Filho